CLÁUSULAS ESPECÍFICAS
PARA CURSOS E SUBSCRIÇÕES

Aplicável à aquisição de masterclasses, mentorias, cursos, webinars e demais conteúdos disponibilizados através da plataforma Somos Casa. As presentes cláusulas complementam e são indissociáveis dos Termos de Contratação e Prestação de Serviços, aplicando-se estes, subsidiariamente, em tudo o que não se encontre aqui especialmente previsto.

1. Objeto

1.1. As presentes cláusulas regulam a aquisição, pelo Cliente, de acesso a masterclasses, mentorias, eventos, webinars e demais conteúdos disponibilizados através da plataforma Somos Casa ("Conteúdos"), incluindo Conteúdos ministrados por convidados/parceiros da Prestadora.

2. Aceitação do contrato

2.1. O contrato relativo à aquisição de Conteúdos considera-se celebrado mediante realização do pagamento pelo Cliente, nos termos da cláusula 4.

3. Modalidade de aquisição

3.1. A aquisição de Conteúdos é realizada exclusivamente de forma individual, por curso, masterclass, mentoria, evento ou webinar. Não existe, presentemente, qualquer modalidade de subscrição periódica, pelo que não há lugar a renovação automática de qualquer espécie.

4. Pagamento

4.1. O pagamento é antecipado, devendo ser realizado no momento da inscrição, como condição de acesso aos Conteúdos.

5. Acesso aos conteúdos

5.1. O acesso aos Conteúdos é disponibilizado automaticamente por email, ou através de link de acesso, quando se trate de sessão em direto ("live").

5.2. O Cliente tem acesso ao conteúdo gravado pelo período de 1 (um) ano a contar da respetiva data de disponibilização, findo o qual o acesso caduca, salvo disposição em contrário comunicada pela Prestadora.

6. Certificados

6.1. A Prestadora não emite certificado com valor de formação profissional certificada. Quando disponibilizado, o certificado de participação ou conclusão emitido não confere qualquer reconhecimento formal no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, não substituindo certificação DGERT nem equivalente.

7. Direito de livre resolução

7.1. Aplica-se o regime geral do direito de livre resolução previsto nos Termos de Contratação e Prestação de Serviços.

7.2. Quando o acesso aos Conteúdos seja disponibilizado ao Cliente antes de decorrido o prazo de 14 dias previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 24/2014, tal só sucede mediante consentimento prévio e expresso do Cliente, prestado no ato da inscrição, com reconhecimento expresso de que esse consentimento implica a perda do direito de livre resolução, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, alínea b), do mesmo diploma.

7.3. A Prestadora obriga-se a assegurar que o processo de inscrição inclui um passo autónomo e destacado de recolha deste consentimento.

8. Conteúdos de terceiros

8.1. Os Conteúdos ministrados por convidados/parceiros são disponibilizados ao Cliente para visualização e reprodução pessoal, nos termos da cláusula 9, mantendo-se os respetivos direitos de propriedade intelectual na titularidade dos seus autores/convidados.

9. Utilização dos materiais

9.1. O acesso aos Conteúdos é pessoal e intransmissível.

9.2. O Cliente pode aceder e reproduzir os Conteúdos gravados exclusivamente para uso pessoal, sendo vedada a sua partilha, distribuição, comunicação pública ou disponibilização a terceiros, sob qualquer forma, sem autorização prévia e escrita da Prestadora.

9.3. O incumprimento do disposto na cláusula 9.2 pode determinar a suspensão ou o cancelamento do acesso do Cliente aos Conteúdos, sem prejuízo de outros direitos que assistam à Prestadora ou aos titulares dos direitos de propriedade intelectual sobre os Conteúdos em causa.